



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 261/2022

Designa comissão para realizar a contagem e separação de medicamentos junto à Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para em comissão, nos dias 19 à 21 de outubro de 2022, realizarem a contagem, localização e separação de básicos e não básicos, bem como o descarte de possíveis medicamentos vencidos referente aos medicamentos estocados junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde:

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1;
- Fernanda de Andrades Paplowski – Atendente de Farmácia, Matrícula nº 587-8/11;
- Silvia Letícia Uhde – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 518-5/1;
- Taciara Vianna da Ros – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 548-7/2.

Fica estabelecido que durante os dias 19 à 21 de outubro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social terá autonomia para, mediante prévia divulgação, manter a Farmácia da Unidade Básica de Saúde fechada para o atendimento ao público por períodos e/ou dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de outubro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração